



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1858

Ji-Paraná (RO), 11 de julho de 2014

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------|---------|
| DECISÃO DO PREFEITO..... | PÁG. 01 |
| LEIS..... | PÁG. 01 |
| PORTARIA..... | PÁG. 01 |
| ATO CONCESSOR..... | PÁG. 01 |
| ORDEM DE SERVIÇO..... | PÁG. 02 |
| AVISOS DE LICITAÇÃO..... | PÁG. 02 |

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-9472/2014

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contrato Emergencial Coleta de Lixo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 1019/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8666/93,

ADJUDICO o objeto do presente processo em favor da empresa **COOLPEZA – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI – EPP**, no valor mensal de **R\$ 285.000,00** (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

À SEMAD, para Empenho.

Após, remetam-se os autos para Procuradoria Geral do Município, afim de que seja elaborado o respectivo contrato.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI N.º 2691 **08 DE JULHO DE 2014**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no montante de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) da forma a seguir especificada:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1373 26.782.0006.1068.0000 Pavimentação de Ruas - Conv. n.º.678/DEPCN/2013 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 807 Conv.n.º.678/DEPCN/2013

1374 26.782.0006.1069.0000 Aquisição de Equipamentos e Veículos - Conv. n.º.026/DEPCN/2013 2.000.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 806 Conv.n.º.026/DEPCN/2013

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelo excesso de arrecadação referente aos seguintes Convênios:

I. Convênio n.º 678/DEPCN/2013: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

II. Convênio n.º 026/DEPCN/2013: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI N.º 2692 **08 DE JULHO DE 2014**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de **R\$ 86.040,00** (oitenta e seis mil e quarenta reais) da forma a seguir especificada:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1375 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 86.040,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de iguais valores da Dotação Orçamentária que integra a Lei Orçamentária Anual n.º 2570/2013:

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
741 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -86.040,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

LEI N.º 2693 **08 DE JULHO DE 2014**

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no montante de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) da forma a seguir especificada:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1376 26.782.0006.1070.0000 Recuperação de vias urbanas – Conv. N.º /14/DER/RO 600.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
2 Recursos de outras fontes – Exercício corrente

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão suportadas pelo excesso de arrecadação referente ao Convênio celebrado com o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia para recuperação de vias urbanas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/SEPLAN/2014

Nomeia Comissão Especial receber material de consumo de uso da secretaria de planejamento contantes no processo 1-3548/2013

MARCITO PINTO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para receber itens de material de expediente, destinados a atender a secretaria de planejamento.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
ELIANE CRISTINE SILVA
ODALÉIA DUARTE

ART. 3º - A Comissão devere receber o material e verificar o atendimento do disposto nas cláusulas citadas no artigo 1º desta portaria.

ART. 4º - As funções exercidas, pelos servidores ora nomeados são considerados de interesse público não gerando ônus para o Município.

Ji-Paraná – RO, 06 de julho de 2014.

Marcito Pinto
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n.º. 0532/GAB/PM/JP/2013

ATO CONCESSOR

RETIFICAÇÃO

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM

PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA n.º. 179/2014

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 1-8129/2009 e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, §3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o artigo 32, incisos I, II, III, da Lei Municipal Previdenciária n.º 1403, de 20/07/2005, e art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04, concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a servidora **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, cadastro n.º 10.878, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, estatutária a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais há 5186 dias ou quatorze anos, dois meses e dezesseis dias, no valor total de **R\$ 465,00** (quatrocentos e sessenta e cinco reais), com base na Lei n.º 1403/05, e de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n.º. 10.887, de 18-06-04, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2009.

Esta Portaria Anula a Portaria n.º 059-2009, datada em 28/01/2014.

Ji-Paraná, RO, 25 de junho de 2014.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

Publicação

Período/local:

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/PM/JP/GAB/SEMOSP/2014

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e cláusula sétima do contrato n.º 064/PGM/2014.

Considerando a necessidade urgente na execução dos serviços acima mencionados, conforme contrato n.º 064/PGM/2014 e processo administrativo n.º 1-6367/214/SEMOSP.

Determina:

I – O início de execução dos serviços acima mencionado, contratado pelo Município, conforme contrato n.º 064/PGM/2014 e processo administrativo n.º 1-6367/2014/SEMOSP.

II – A Empresa TRX Comércio e Serviços Ltda - Me., a iniciar os serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas Avenidas Marechal Rondon e Maringá, contratado pelo Município, através da SEMOSP, conforme contrato n.º 064/PGM/2014 e processo administrativo n.º 1-6367/2014/SEMOSP.

Publique – se.**Cumpra – se.**

Ji-Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2014.

WALDECI JOSÉ GONÇALVESSecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013.

Avenida 02 de Abril n.º 2221 – Bairro Jardim dos Migrantes – Ji-Paraná – Rondônia
CEP – 78960-000 – Fone 3416-4164

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 151/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/028/14/FC

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo para confecção de enfeites natalinos, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 134.860,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **25 de julho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 152/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1010/023/14/FC

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná**. Valor Estimado: **R\$ 16.216,90 (dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **25 de julho de 2014, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 153/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8518/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **aquisição de material permanente e serviço de recarga de extintores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 22.081,72 (vinte e dois mil e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **30 de julho de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 09 de Julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 154/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8506/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha rural para controle da esquistossomose, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estima-

do: **R\$ 49.862,22 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **01 de agosto de 2014, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 155/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4373/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para campanha nacional contra poliomielite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 29.055,99 (vinte e nove mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **01 de agosto de 2014, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 156/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8877/14/SEMUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (tintas com certificação da ABRAFATI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 26.636,05 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **01 de agosto de 2014, às 12:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

